



MEIO AMBIENTE

IBAMA PRORROGA O PRAZO REGULAR PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - RAPP DE 2021

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) publicou no Diário Oficial da União, em 29.03.2021, a Instrução Normativa nº 04/2021.

A IN em questão “*Prorroga o prazo regular para a entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP de 2021 (ano-base 2020)*”. A prorrogação do prazo em comento se dará **até o dia 29.06.2021**.

Ressalta-se que a dilatação do prazo refere-se apenas ao RAPP de 2021, excluindo-se os anos anteriores.

Para mais informações acesse a Instrução Normativa nº 04/2021 ou entre em contato com o SINPAPEL do e-mail: sinpapel@fiemg.com.br.

